



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

**DECRETO Nº 275**, de 25 de outubro de 2021

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais (CMPDA).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 4º da Lei nº 2.125/2013, com as modificações procedidas pela Lei nº 2.206/2015,

considerando o contido no Ofício nº 007/2021, de 13 de outubro de 2021, do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais (CMPDA),

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados, para integrarem o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais (CMPDA), os seguintes membros titulares e suplentes, indicados pelos respectivos órgãos e entidades:

I - Jaqueline Maria Coldebella, representante da Secretaria da Saúde; Suplente: José Roberto Costa;

II - Cristina Voelkl Pereira, representante da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família; Suplente: Vera Lucia de Oliveira;

III - Júlia Orlando Heiss, representante da Secretaria do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento; Suplente: Júnior Henrique Pinto;

IV - Carla Michelon Ribeiro, representante da Secretaria da Educação; Suplente: Keli Meyer;

V - representantes de entidades cujo estatuto preveja o cuidado e proteção aos animais:

a) Danielle Finkler; Suplente: Iara Novais;

b) Anna Luisa Finkler; Suplente: Claudinei Fernando Betim;

c) Maria de Lourdes Barbosa da Silva Oliveira; Suplente: Larisse Daniela Hoffmann;

d) Libanio Cardoso Neto; Suplente: Thalita Bianca Pallesi Alves;

VI - Maurício Orlando Wilmsen, representante da comunidade científica com atividades afeitas aos animais (ensino ou pesquisa); Suplente: Maria Cecília de Lima Rorig;

VII - Eloizio Buzolin, representante do Corpo de Bombeiros; Suplente: Arialdo de Oliveira Coutinho;

VIII - Camila Carolina Perozzo, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Toledo; Suplente: Thaís Maisa dos Santos Badin;



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

IX - Diego Fernandes, representante do Conselho Municipal do Meio Ambiente; Suplente: Julio Daniel do Vale;

X - Vanessa Carli Bones, representante do Conselho Regional de Medicina Veterinária;

XI - Peterson Trevisan Leivas, representante do Instituto Água e Terra (IAT);

XII - Edvaldo Eberhardt, representante da Guarda Municipal de Toledo;

XIII - Rosângela Espíndola Zanetti, representante da Polícia Civil do Estado do Paraná.

Parágrafo único - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais é definido nos termos do artigo 12 da [Lei nº 2.125/2013](#), com a redação dada pela [Lei nº 2.206/2015](#).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2021.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Publicação: [ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 3.051, de 26/10/2021](#)